



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 122/2025

DATA: 30/09/2025

EMENTA: Denomina Rua Vanderlei Cardoso Rodrigues uma via pública.

AUTOR: Vereador Eliton Ávila

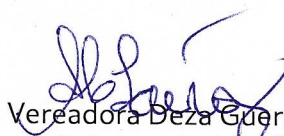
RELATÓRIO

O vereador Eliton Ávila apresentou à Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025, o projeto de Lei nº 122/2025, que "Denomina Rua Vanderlei Cardoso Rodrigues uma via pública". O projeto foi lido no expediente de 01 de outubro de 2025, conforme Ata nº 67/2025.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 122/2025.


Vereadora Deza Guerreiro
Relatora "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado as demais comissões para análise.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2025.



Vereador Juliano Souto
Presidente

Vereador Eliton Ávila
Impedido